



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4208 - Quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012
Divulgação: Quarta-feira, 29 de fevereiro de 2012 **Publicação:** Quinta-feira, 1 de março de 2012

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.653, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 250.000,00."

DECRETO Nº 17.653, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/457_ce_34410_1.pdf

DECRETO Nº 17.654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.599.480,00."

DECRETO Nº 17.654, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/457_ce_34411_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, na condição de titular; e MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, suplente; como representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para integrarem o 2º terço, no período de 01/01/2012 a 31/12/2013, ambos na qualidade de funcionários municipais Administradores, no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, através do Ato 032 de 08 de fevereiro de 2012 (Processo 001.052397.09.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável pela Compensação de Expediente 11110002, da Gerência de Administração do Edifício 12521002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 383, de 27/02/2012 (processo 001.054793.11.4).

DESIGNA, MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, 539664/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de Assistente 21150005, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08700001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/02/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 385, de 27/02/2012 (processo 001.006768.12.1).

DESIGNA, FABIANA BETAT RIBAS, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A 11130032, da Gerência de Eventos e Educação 28320002, da Área de Projetos Especiais da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 363, de 27/02/2012 (processo 001.006389.12.0).

DESIGNA, PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Material e Serviços 27302002, da Área Administrativo-Financeira da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 365, de 27/02/2012 (processo 001.006388.12.4).

DISPENSA, ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável pela Compensação de Expediente 11110002, do Protocolo Administrativo

12504002, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 08/06/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 382, de 27/02/2012 (processo 001.054793.11.4).

EXONERA, a pedido, LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES ADAM, 348123/2, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 20/01/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 399, de 27/02/2012 (processo 001.004924.12.6).

EXONERA, a pedido, GRACIELI PODEWILS KONFLANZ, 1084224/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/02/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 401, de 27/02/2012 (processo 001.005253.12.8).

EXONERA, a pedido, GRASIELLE CRESCENTI, 847360/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/02/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 402, de 27/02/2012 (processo 001.006630.12.0).

EXONERA, a pedido, LORAYNE REINEHR NOBRE, 142090/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10/02/2012, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 403, de 27/02/2012 (processo 001.006743.12.9).

EXONERA, a pedido, PATRÍCIA CASTIGLIA PEREIRA, 1095650/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/12/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 347, de 27/02/2012 (processo 001.054022.11.8).

MODIFICA, em relação aos servidores abaixo relacionados, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 465 de 22/02/2012. (processos 001.002568.12.8, 001.001062.12.3, 001.001065.12.2, 001.001063.12.0, 001.001061.12.7, 001.001064.12.6).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
ANCILA MARIA PIERDONA	PEDIATRIA	197753/1
EVERTON CURTI PAULO QUADROS	MEDICINA INTERNA	329207/3
LEILA MARIA GONCALVES LIMA	CARDIOLOGIA	357823/2
LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA	NEFROLOGIA	373749/3
MANOEL JOSE ABRIANOS MOREIRA	RADIOLOGIA	190497/1
MARCIA QUEIROZ MULLER	PEDIATRIA	372290/1

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JADER NUNES LEAL, Assistente Administrativo – 592º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2688 de 01/12/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 355 de 07/02/2012 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JEFFERSON LUIZ LIMA SO, Assistente Administrativo – 577º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2459 de 10/11/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 448 de 17/02/2012 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PATRICIA CARDONA GARCIA, Assistente Administrativo – 528º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 451 de 17/02/2012 (processo 001.011952.10.5, autorizado em 30/05/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PATRICIA CARDONA GARCIA, Assistente Administrativo – 528º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 451 de 17/02/2012 (processo 001.011952.10.5, autorizado em 30/05/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CARLA ANDREIA KREMER VIEIRA, Assistente Administrativo – 531º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 452 de 17/02/2012 (processo 001.032333.08.0, autorizado em 16/09/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato TAIS LENIRA BORGES DE SOUZA, Assistente Administrativo – 542º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 453 de 17/02/2012 (processo 001.014697.10.6, autorizado em 18/02/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALINE FINGER DE MACEDO, Assistente Administrativo – 557º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 454 de 17/02/2012 (processo 001.032333.08.0, autorizado em 16/09/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOANNA INES AYRES REIS, Assistente Administrativo – 560º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2445 de 24/10/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 455 de 17/02/2012 (processo 001.032333.08.0, autorizado em 16/09/2011).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DENISE SCHAEFER THUMS, Assistente Administrativo – 564º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 2459 de 10/11/2011, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 456 de 17/02/2012 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, NELSON PEREIRA NUNES, 98880, instalador, da Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14110001, 31801003, a contar de 14/01/2012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 037 de 23/02/2012, (memorando 14/12- SUPH).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 18/02/2012, PAULO SERGIO SANTIAGO VIEIRA, 652894, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 017, de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 05.000378.12.7).

EXCLUI, a contar de 22/02/2012, CLEIA TERESINHA DA SILVA LUCAS, 214519, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, do Quadro de Servidores Efetivos deste Departamento, em razão de falecimento, através do Ato 018, de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 005.000404.12.8).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor BRUNO WAICHEL, 8726.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 09473041004, PASEP 10042673612, através do Ato 123, de 15/02/2012. (processo 009.000631.12.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO REGIS XAVIER DA COSTA, 8718.9, estatutário, Arquiteto, ES-3.02.NS.D.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00250708000, PASEP 10042673523, através do Ato 122, de 15/02/2012. (processo 009.000626.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISA, em relação ao servidor ALBERTO PARUSSINI, 6756.1, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012,

com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 102121087, PASEP 10042655134, através do Ato 121, de 14/02/2012. (processo 009.000580.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO BORTOLOZZO, 8735.3, estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 07606630097, PASEP 10042673698, através do Ato 130, de 14/02/2012. (processo 009.000623.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ANTONIO CANTISANI FILHO, 8725.4, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00674729072, PASEP 10042673604, através do Ato 127, de 14/02/2012. (processo 009.000624.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor BRENO CARRION SILVEIRA, 25835.0, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 12193291004, PASEP 10025538265, através do Ato 131, de 14/02/2012. (processo 009.000630.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ALCEU DE LIMA DUTRA, 867.2, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00196525004, PASEP 10042623461, através do Ato 124, de 15/02/2012. (processo 009.000621.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor ARILDO MELLENDER DE ARAUJO, 33951.5, estatutário, Engenheiro, ES-

1.14.NS.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 00888303068, PASEP 10230023298, através do Ato 128, de 14/02/2012. (processo 009.000627.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ANTONIO PINTO DA MOTTA, 7051.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 18 da Lei 11.192/2012.; Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 06666191072, PASEP 10042658060, através do Ato 120, de 15/02/2012. (processo 009.000625.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ARNO MAHR, 22522.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe, a contar de 1º de janeiro de 2012, a Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins (GAM) em parte fixa e variável (30%), e excluindo a gratificação GIT, passando a parte variável automática e imediatamente ao percentual máximo, a partir da vigência do Decreto conforme dispõe §2º do art. 18 da Lei 11.192/2012, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Artigo 6, §1º incís o III da Lei 11.192/2011; Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2011; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2011; * Valores com base na Lei 11080/2011; CPF 17978971015, PASEP 10075264118, através do Ato 125, de 14/02/2012. (processo 009.000628.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 14/07/2011, em relação à servidora MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 25879.8, estatutária, Biólogo, ES-2.07.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 41, de 28/01/1999, que modificou o Ato 13, de 11/01/1994, que a aposentou, voluntariamente, por idade, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 10950/10950 dias, face averbação de tempo de serviço, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no Artigo 40, inciso III, alínea "c" da CFF/88; artigos 176, 168, inciso III, artigo 165, inciso II e artigo 77, inciso I, da Lei Complementar 133/85, com proventos proporcionais, calculados de acordo com o Parecer 134/89, da PGM, fixados pelo decreto 10.841/93: vencimento com referência "D", artigo 30, alínea "c" da Lei 6.203/88, alterada pela Lei 6.412/89; avanços: 09 (45%), artigo 122, §1º (com redação dada pela Lei Complementar 150/87), da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, §3 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (07) - Diretor da Divisão de Pesquisa, artigo 129, "caput" e §2º da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º (alterado pela Lei Complementar 174/88), 131 § único, 37 inciso I, alínea "b", § único e 118 (alterado pela Lei Complementar 147/86) da Lei Complementar 133/85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88 alterada pela Lei 6.412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea "f" e 180 (restabelecido pela Lei Complementar 147/86, alterada pela Lei Complementar 162/87 e acrescida pela Lei Complementar 217/90) da Lei Complementar 133/85; artigo 53 da Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89; CPF 10525300015, PASEP 10025527026, através do Ato 88 de 16/01/2012. (processo 009.002354.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. **REPUBLICADO**.

REVISÁ, em relação ao servidor ERNANI PERRONE NOETHEN, 4760.5, estatutária, Médico Clínico Geral,

ES-1.24.EXMed.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Complementar 677/11 "Decreto Municipal 16688/10" ; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 00242497004, através do Ato 167, de 16/02/2012. (processo 009.003962.11.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora, MARLENE CONCEIÇÃO ZINI, 25879.8, estatutária, Biólogo, ES-2.07.NS.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 88, de 16/01/2012, que modificou o Ato 41, de 28/01/1999, que modificou o Ato 13, de 11/01/1994; CPF 10525300015, PASEP 10025527026, através do Ato 0155, de 17/02/2012. (processo 009.002354.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICADO.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOSE FRANCISCO LIMA DOS SANTOS 221410/3, Administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Gestor B, 11170009, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo JOÃO LUIS LINDE 914943/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 23/02/2012 a 08/03/2012, através da Portaria 288, de 24/02/2012.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a FERNANDA MULLER HEUSER, 1011545/1, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2012, através da Portaria 363, de 13/02/2012 (processo 001.054617.11.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KATHIA MAGUETA TREVISAN, 985019/1, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de

01/01/2012, através da Portaria 364, de 13/02/2012 (processo 001.054617.11.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SILVANA MARIA ARANDA, 364451/1, Professor, ED103M5, da Secretaria municipal de Educação, a Portaria 3220, de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/01/2012, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho a contar de 01/01/2012, através da Portaria 365, de 13/02/2012 (processo 001.054617.11.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 299483/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias de 16/03/2012 a 30/03/2012, através da Portaria 114, de 17/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA EMIKA SAITO, 225839/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150015, 10002001, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 29/12/2011, através da Portaria 21 de 13/02/2012 (**RETIFICAÇÃO**).

DESIGNA ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501007, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 257458/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 15/02 a 15/03/2012, através da Portaria 25 de 22/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DANIEL MAZUIM BARRETO, 109849.7, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "XVII Congresso Mundial de Ecocardiografia", de 07 a 10 de março de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 040/2012, de 17/02/2012 (processo 001.002125.12.9).

AUTORIZA HELGA SCHILLER BARCELLOS, 482393, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do "IV Congresso Paulista de Bancos de Leite Humano – XIV Encontro Paulista de Aleitamento Materno", de 02 a 04 de dezembro de 2011, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 41/2012, de 13/02/2012 (processo 001.040004.11.2).

AUTORIZA MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO CARNETTI, 47092.5, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar da "Oficina Atitudes e Práticas no Controle da TB para Monitores de M&A (BCC) e Fórum das Idéias – Capacitação nas ações para o controle da Tuberculose", de 04 a 08 de março de 2012, em Olinda/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 042/2012, de 23/02/2012 (processo 001.002707.12.8).

AUTORIZA ALMIRO GERZSON DE BRITTO, 323450, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "10º Curso de Cirurgia de Ombro e Cotovelo", de 15 a 17 de março de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 043/2012, de 23/02/2012 (processo 001.006282.12.1).

AUTORIZA CESAR DALL BELLO, 325469, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "12º Congresso de Cirurgia Espinhal", de 14 a 17 de março de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 044/2012, de 23/02/2012 (processo 001.006281.12.5).

DETERMINA o arquivamento do processo 001.049973.10.0, pela impossibilidade de aplicação da penalidade, visto que a servidora se encontra aposentada, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1106 de 16/11/2011.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.005178.09.6, por falta de material probatório que comprove a responsabilidade administrativa de servidor público municipal da saúde, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 71 de 12/01/2012.

DETERMINA o arquivamento do processo 001.019285.09.4, por não existir indícios de responsabilidade administrativa de servidor público municipal, com base no artigo 224, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 84 de 18/01/2012.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4/3, Operador de Máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701001 substituindo BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 29421.7/2, Pedreiro, OP11004, por motivo de Férias de 19/01/2012 a 17/02/2012, através da Portaria 27, de 27/02/2012.

DESIGNA, ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA, 24737.9/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 04002001 substituindo LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA, 11672.8/2, Operário, AC11002, por motivo de férias de 16/01/2012 a 14/02/2012, através da Portaria 28, de 27/02/2012.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 124671/03, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo JUVENTINO MENNA BARRETO, 118166/02, pedreiro, OP11004, por motivo de licença acidente de trabalho, de 01/02/2012 a 20/02/2012, através da Portaria 45 de 27/02/2012.

DESIGNA VILMAR DA SILVA, 661603/03, gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 175083/02, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 46 de 27/02/2012.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo MOISÉS MARQUES, 108550/02, operário, AC11002, por motivo de férias, de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 47 de 27/02/2012.

DESIGNA MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN, 829277/02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864/03, gari, AC30802, por motivo de férias, de 05/03/2012 a 03/04/2012, através da Portaria 48 de 27/02/2012.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÍNTIA GOMES DA SILVA, 1071564, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, Setor de Orçamento e Patrimônio, 27302003, substituindo CAROLINA TAVARES BARISCH, 942380, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 12/03/2012 a 10/04/2012, através da Portaria 03 de 27/02/2012.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE

RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, da Divisão de Esgoto, como presidente, ARTUR DE BORBA MALLET, 172793, da Divisão de Instalações e JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760, da Superintendência de Operações, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Serviços de consertos de redes pertencentes ao sistema centro de esgoto, no município de Porto Alegre", por 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 a 28/03/2012, através da Portaria 521 de 28/02/2012, (processo 003.080557.06.6).

DESIGNA ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, como presidente e RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 718250, como membros, ambos da Divisão de Manutenção, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra "Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João com fornecimento de peças", por 30 (trinta) dias, a partir de 28/02/2012 a 28/03/2012, através da Portaria 520 de 28/02/2012, (processo 003.080242.10.3).

MODIFICA a Portaria 2051 de 19/12/2011 que designou PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA, 711278, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de transporte, Serviços Gerais, 50301340, em substituição a LUCIO DA SILVA SILVA, 707433, quanto ao período que passa de 30/01/2012 a 18/02/2012 para 01/02/2012 a 18/02/2012, por férias, através da Portaria 519 de 28/02/2012 (processo 003.005458.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, para responder pela função gratificada de Chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, no período de 23/01/2012 a 11/02/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 23/02/2012, (memorando 18-CIE).

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular EDUARDO LEMOS DE ALVARENGA, 676308, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 24/01/2012 a 12/02/2012, através da Portaria 060 de 23/02/2012, (memorando 021-EVI).

DESIGNA OLI ANESTOR FRANCO, 674816, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 14150001, durante o impedimento do titular JOÃO LUIZ MARTINS PEREIRA, 674749, guarda municipal, por motivo de férias, no período de 01/01/2012 a 20/01/2012, através da Portaria 061 de 23/02/2012, (memorando 022 - EVI/CIRH).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA

URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 15/02/2012 a 15/03/2012, a IVONY RODRIGUES AVILA FILHO, 660726, Operador de Máquinas OP31504, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução 02 de 11/07/2008, por motivo de gozo de férias do titular Adonir da Silva Rodrigues, 651716, através da Portaria 80 de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 005.000259.10.7).

CONCEDE, no período de 17/01/2012 a 15/02/2012, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução 02 de 11/07/2008, por motivo de gozo de férias da titular Adelina Santos da Silva, 308551, através da Portaria 81 de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 005.000123.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2012, com relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam Gratificação de Atividade em Veículos de Serviços Essenciais (25%), através da Portaria 82 de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 005.000919.08.0).

RICARDO CESAR FUENTES, 663557 - Portaria 522/2009;
GILBERTO HOFFMANN PEREIRA, 639920 – Portaria 557/1992;
SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA, 660477 – Portaria 184/2007;
LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 661330 – Portaria 443/1993;
JOEL NASCIMENTO FREITAS, 629082 – Portaria 400/1991;
OSMAR BOROWSKI, 661536 – Portaria 336 e 369/1993;
ELIO DOS SANTOS JUNIOR, 664173 – Portaria 673/2000;
CARLOS DOS SANTOS PEREIRA, 128007 – Portaria 400/1991.

DESIGNA, a contar de 19/01/2012, os servidores VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, 829745, como Presidente; JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, como Vice-Presidente; ROBERTO ALLENDORF MARTINS, 82834, como membro; e MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, como secretária; para integrarem a Comissão Permanente de Licitações do DMLU, com o propósito de julgar as Licitações promovidas por este Departamento, no período de 12 (doze) meses, com base nos artigos 6º, inciso XVI e 51º da Lei 8.666/93, através da Portaria 083 de 27 de fevereiro de 2012 (Processo 005.003343.07.3).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 01/03/2012 a 31/03/2012, MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 627760, Assiste Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicar Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 084 de 28 de fevereiro de 2012 (Processo 005.003431.11.8).

CONCEDE, no período de 01/03/2012 a 31/03/2012, a MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 6277 Assistente Administrativo AA.30406 da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação de incentivo técnico, c base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Port: 085 de 28 de fevereiro de 2012 (Processo 005.003431.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/02/2012, em relação a LUIS CARLOS DA COSTA, 657338, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, os efeitos da Portaria 358/09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Maximo (40%), tendo em vista relotação do servidor para a Divisão Administrativa, através da Portaria 079 de 15/02/2012 (Processo 05.000280.12.7).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006118.12.7 – INDEFERE o pedido de abono das faltas (código 1), no período de 01/01/1993 a 06/09/1994, apresentado por JOSÉ JAWETZ, 168613/1, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188, caput, § 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 005.003094.11.1 – INDEFERE, com relação a PAULO JOSE BAUER, 664483, a solicitação de cedência para a Administração Centralizada.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 005.000373.12.5 - **CONCEDE** a LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, 631957, Carpinteiro OP30404, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira a contar de 08/12/2011, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

PROCESSO 005.000376.12.4 - **CONCEDE**, a contar de 22/02/2012, a JORGE ANTONIO DA SILVA

GUIMARAES, 662735, Soldador OP31204, da Divisão de Apoio Operacional, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3.

PROCESSO 009.003994.11.2 - DEFERE, em relação a DIONISIO JOAO ALLEBRAND, 655883, a averbação do tempo de serviço público estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133 de 1985, prestado na Prefeitura Municipal de Três de Maio, no período de 09/12/1985 a 27/04/1989, totalizando 1236 (mil duzentos e trinta e seis) dias averbados, equivalentes a 03 anos 04 meses e 20 dias.

PROCESSO 005.001697.11.0 - FAZ CESSAR, a contar de 07/02/2012, em relação a HELENA TERRAGNO DA ROCHA, 630310, Auxiliar de Serviços Gerais AC30502, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

PROCESSO 005.000974.10.2 - FAZ CESSAR, a contar de 09/02/2012, em relação a PEDRO RENATO MOREIRA DA ROSA, 635501, Gari AC30802, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

PROCESSO 005.001996.10.0 - FAZ CESSAR, a contar de 14/02/2012, em relação a GILBERTO SANTANA, 666868, Gari AC30802, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000404.12.8 – Defere em 27/02/2012, em relação a CLAUDIA RAFAELA CECCHIN, 1070266, médico especialista do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1263 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Município:

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Gravataí/RS – 01/02/2008 a 18/07/2011

Processo 009.000404.12.5 – Defere em 27/02/2012, em relação a ODETE MARQUET, 984910, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6977 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 1390 dias

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – 13/05/1987 a 05/04/1988

Instituto Santa Luzia – 23/05/1988 a 24/04/1991

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 5587 dias

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 21/09/1994 a 18/01/2010

Processo 009.000451.12.6 – Defere em 27/02/2012, em relação a GERISSON SILVA DE MELLO, 1102800, assistente administrativo da Secretaria do Planejamento Municipal o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda

Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 7261 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liqui – 02/05/1989 a 26/03/1997;

HSBC Bank Brasil S.A – Banco Múltiplo – 27/03/1997 a 23/11/1999;

Porto Alegre Clínicas Ltda – 01/06/2001 a 01/08/2001;

Policlínica Central Ltda – 06/08/2001 a 31/10/2001;

Sulmed Assistência Médica Ltda – 01/11/2001 a 13/03/2002;

Hospital Femina SA – 07/04/2003 a 01/11/2011.

Processo 009.000398.12.8 – Defere em 27/02/2012, em relação a JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO, 916332, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1848 dias .

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Santiago – 01/07/1981 a 28/07/1986.

Processo 009.000390.12.7 – Indefere em 27/02/2012, em relação a DENISE MARIA FARINA, 230148, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, o tempo ficto incidente sobre período de exercício em condições especiais, por falta de amparo legal.

Processo 009.000395.12.9 – Indefere em 27/02/2012, em relação a MARIA DE LOURDES KAFROUNI, 168583, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de ser computado como tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, o tempo ficto incidente sobre período de exercício em condições especiais, por falta de documento hábil.

Processo 001.010304.01.0 – Modifica em 27/02/2012, em relação a CARLOS NORBERTO MAGALHAES FRAGA, 86621, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do processo 001.039807.87.8, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, quanto ao total averbado que passa a ser de 1735 dias e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 20
CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 474 – CONTADOR
CONCURSO PÚBLICO 475 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

O Município de Porto Alegre, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna pública a inclusão da candidata Carina da Motta Esteves no Anexo I do Edital 18 para comparecer à Gerência de Saúde do Servidor Municipal na Rua 3 de abril, nº 90, Passo D'Areia, Porto Alegre/RS no dia 1º de março de 2012, às 14 horas para a realização de perícia médica, conforme contato prévio e art 53, inciso V do Decreto Municipal 11.496/96.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
LISANDRA COUTO, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 011/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 01 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE MARÇO DE 2012

RECURSO DE OFÍCIO

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

1) PROCESSO001.009379.09.6

Recorrido :HELOISA BOCORNY PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto :ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) PROCESSO001.106417.11.8

Recorrido : OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 144/12

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de trinta dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3643	IKW2093	ADEJAIR LOPES CHAGAS (arrendatário)	138020	25/12/2011	14:15
3549	IRT7513	ALDIR CORREA MARQUES	138042	14/12/2011	08:25
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	128620	08/12/2011	22:56
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	138049	16/12/2011	07:30
1266	INI4274	ALFREDO MANOEL ANKLAN	138044	14/12/2011	08:40
1338	IOV8319	CELIA RAMOS GOMES	137169	13/12/2011	19:45
2076	IPS9907	CLAUDIA SIMONE DA ROSA WAZEN	137399	16/11/2011	17:25
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA (arrendante) e DIEGO CAETANO DA SILVA (arrendatário)	130972	30/11/2011	10:06
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA	137586	09/12/2011	17:25
1480	INP6020	ISABEL CRISTINA STUEBER	138107	20/11/2011	03:32
3794	IPI6737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	138037	14/12/2011	07:50
3021	IMQ2386	LEONILDO ANTONIO NOAL (arrendante) e EMERSON GAMBOA MENEZES (arrendatário)	136879	11/08/2011	18:00
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	137585	09/12/2011	17:00
1749	IQF3167	LILIANE ISABEL LOPES PETENUZZO	138033	12/12/2011	07:20
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	137412	24/11/2011	10:05
3392	IRI6812	NATALICIO PEREIRA RODRIGUES	138916	01/12/2011	00:35
4426	ION1735	ODEMIR GONÇALVES MOREIRA	133935	18/07/2011	00:23
2730	IRJ4975	RENATO PEDRO RAMBO RYTHOWEN	138752	21/12/2011	17:30
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	138932	06/01/2012	08:30
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	131567	23/01/2012	19:15
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	137594	20/01/2012	14:56
2513	ISJ2250	SILVANA MELLO BRAGA	137121	07/01/2012	03:50
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	133944	10/11/2011	00:00
3463	IRS3463	SONIA JOSE DE SOUZA ELYSEU	130324	10/01/2012	01:06
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	126750	12/06/2011	13:40
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	134168	12/06/2011	13:40

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sª., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

EDITAL 145/12
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	138030	10/12/2011	09:00
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	137286	03/01/2012	16:01
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	137234	20/12/2011	16:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando cópia dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 146/12
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual Táxi abaixo relacionados para, desejando, no prazo de quinze dias a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2736	IMY2309	CESAR AUGUSTO SOUTO MACHADO	138121	24/11/2011	03:36
2704	IRD9277	CLAUDIA REGINA DA SILVA MARQUES	131996	16/11/2011	16:20
1362	IOT1969	DANIELLE BIANCO DO AMARAL	137008	23/08/2011	08:50

1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	128685	07/09/2011	18:50
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	136927	07/09/2011	18:54
3210	IRC8300	DUILIO CECCHI JUNIOR	137960	20/10/2011	08:15
3478	IKE0534	HELOM CHRISTIAN BARCELLOS DE MENDONÇA	137080	07/09/2011	13:30
2171	IQA0487	JOSE BOFF MENGUE	137901	17/09/2011	08:00
1926	IQI9995	JOSE WALDEMAR KINGESKI	137713	10/11/2011	03:45
3690	ION9744	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	137944	18/10/2011	09:00
3569	IQZ8685	LETÍCIA BOEIRA DA SILVA HEINSCH	133746	11/08/2011	20:10
2035	IMY2309	PAULA CIDADE MOREIRA (arrendatária)	133871	24/11/2011	03:36
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	136083	14/10/2011	16:56
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	136007	07/11/2011	15:30
3026	IOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	128020	15/07/2011	20:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes / Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª-feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Tratando-se de penalidade de descadastramento de condutor e/ou revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

EDITAL 147/12

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitas em proceder às notificações de aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado, para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
556	ILM3885	TRANSMARRA TRANSPORTES LTDA.	137946	18/10/2011	09:15

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 148/12

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder às notificações de aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS para, desejando, no prazo de quinze dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
445	ISE6202	ARNO HOFFMANN SANTANA	136994	29/07/2011	15:40
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	137934	18/10/2011	08:10
592	ISN9351	RODOHORN TRANSPORTE LTDA	132372	16/09/2011	10:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público - ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR.

CONVENENTE: Fundação Porto Alegre Congressos e Eventos.

OBJETO: Firmar compromisso recíproco entre os partícipes, para realização de ações promocionais da cidade de Porto Alegre, no período de 20 de janeiro a 30 de janeiro de 2012, para a divulgação de Porto Alegre como destino turístico junto ao *trade* e para turistas do Conesul, especialmente os que visitam Punta Del Este/Uruguai na alta temporada.

PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura.
Porto Alegre, 19 de janeiro de 2012.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde.

CONVENENTE: Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a modernização do serviço de diagnóstico por imagem do Hospital de Pronto Socorro.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 12 (doze) meses a contar da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado, de acordo com o artigo 110 da Lei Federal nº 8666/93, podendo ser prorrogado mediante acordo entre os partícipes, formalizado por Termo Aditivo, quando houver motivo justificado, nos termos do inciso II e § 2º do artigo 57, do referido Diploma Legal.

PROCESSO 104311-20.00/11-7

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e a União através da Superintendência Regional do DPF no Rio Grande do Sul - SR/DPF/RS.

OBJETO: A parceria entre a SR/DPF/RS e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre para a concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal, em conformidade com os dispositivos legais contidos no artigo 6º, inciso IV e § 6º da Lei n.º 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento) e o artigo 40 do Decreto n.º 5123/04.

PRAZO: O prazo do Convênio será de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer - SME, Conselho Municipal do Desporto - CMD, Secretaria Municipal de Fazenda - SMF e a apoiadora Sarandi Esportes Ltda.

CONVENENTE: Cloaldo Amaral Filho.

OBJETO: "Volei na Vila".

PRAZO: O prazo do Convênio será de dezembro de 2011 até maio de 2012.

PROCESSO 001.036764.11.6

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 14/2012 - PROCESSO 001.000247.12.0 para a contratação de empresa especializada em produção de eventos para a organização, execução e fornecimento de toda a infraestrutura, recursos humanos e materiais gráficos necessários para as atividades em comemoração ao "18 de Maio – dia da Luta Antimanicomial".

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 13 de março de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2011

PROCESSO 001.009353.11.9

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional às obras e serviços da Copa do Mundo de 2014.

ASSUNTO: Aviso de abertura das Propostas de Preço.

A Comissão Especial de Licitações Copa 2014 informa que a abertura das Propostas de Preço ocorrerá na data de 1º/03/2012, às 14 horas, na Área de Compras e Serviços/ACS/SMF, situada na rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, para o que ficam convocadas as licitantes.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, Presidente da Comissão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda, do Contrato de Abertura de Crédito Fixo n. 21/00070-0, como segue: O Crédito destina-se à aquisição de: 4 Motoniveladoras, no valor de R\$ 474.000,00 cada uma, Pá Carregadeira, no valor de R\$ 318.500,00 e 3 Retroescavadeiras, no valor de R\$ 177.500,00 cada uma.

PROCESSO 002.074642.09.0

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2011.

JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de sistema digitalizador direto sem fio.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 180 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 551/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2142.4490

VALOR: R\$ 400.000,00.

PROCESSO 001.048987.11.5

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EDITAL 01/2012

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, art. 34, parágrafo 1º, e Decretos 4.081/70 e 8.434/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referentes à documentação necessária para a inscrição, poderá ser acessado o site www.portoalegre.rs.gov.br – Secretarias – Obras e Viação – Licitações – Cadastro de Empresas, ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 66,88 (sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), através do respectivo DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente ao Manual de Instruções, o qual será retirado no CESO.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para a renovação do cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no CESO, no 3º pavimento do Edifício Sede da SMOV, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone 3289-8839.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2012.

CASSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070043.12.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Companhia J.C. Jarros. - CNPJ 92.785.989/0001-04

OBJETO: Renovação anual de duas assinaturas do Jornal do Comércio.

VALOR: R\$ 1.056,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2012

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.070045.12.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Empresa Jornalística Caldas Junior. - CNPJ 92.757.798/0001-39

OBJETO: Renovação anual de três assinaturas do Jornal Correio do Povo.

VALOR: R\$ 1.152,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2012.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATOS 1883 e 1884

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES PETRY LTDA.

PROCESSO 002.070456.12.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo dos Contratos até 19/04/2013

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Instituto Pobres Servos da Divina Providencia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de 5.000 (cinco mil) agendas personalizadas para a Secretaria Municipal de Educação

PRAZOS: O prazo de vigência do presente contrato é de até 25 de Fevereiro de 2012.

VALOR: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais) valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2435-339039630100-20.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.001870.12.2

Porto Alegre, 14 de Fevereiro de 2012.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CURTA NAS TELAS

PARTÍCIPIES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura, a Associação Profissional de Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas – APTC – ABD/RS e o Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: A recíproca cooperação entre o MUNICÍPIO, a APTC – ABD/RS e o SINDICATO para dar continuidade ao Projeto Curta nas Telas, que visa a divulgação da produção nacional de curtas-metragens, por meio de exibição dos filmes selecionados nas salas de cinema de Porto Alegre. O Município repassará para cada selecionado o valor de R\$ 2.000,00, em duas edições seletivas, totalizando 24 filmes de curta-metragem.

PRAZO: 12 meses a contar de 03 de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2572.339031.

PROCESSO: 001.037139.07.0

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001531.12.3

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Emerson Luis dos Santos

OBJETO: Contratação para serviços técnicos especializados para a Coordenação de Música da SMC

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2012

PROCESSO 001.003194.12.4

CONTRATADO: Andrei Matheus Marcel Beer Zebrowski

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos de Assessoria técnica na produção e execução de projetos desenvolvidos pela Acervo Artístico

VALOR: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2012

PROCESSO 001.003192.12.1

CONTRATADO: Sheila Prade dos Santos

OBJETO: Contratação para serviços técnicos especializados de assessoria técnica e planejamento, na produção e execução de projetos desenvolvidos pelo Setor de Mostras da Coordenação de Artes Plásticas da SMC

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2481-339036

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012

PROCESSO 001.004528.12.3

CONTRATADO: Arthur Nascimento Tiefel

OBJETO: Contratação para serviços especializados na área de informática

VALOR: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2012

PROCESSO 001.025156.11.0

CONTRATADO: Empresa Ibarra & Simões Soluções Empresariais Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação, como empresária exclusiva, espetáculo "Pessoas III – As Memórias", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.012602.11.6

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Thanks God produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação, como representante exclusiva, do espetáculo "Alma Boa de Lugar Nenhum", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 08 de setembro de 2011

PROCESSO 001.033788.11.1

CONTRATADO: Empresa Margarida Leoni Peixoto e Silva

OBJETO: Contratação para apresentação, como empresária exclusiva, do espetáculo "O Mapa", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

PROCESSO 001.033669.11.2

CONTRATADO: Empresa Cinematográfica Pata Negra Ltda

OBJETO: Contratação para apresentação como empresária exclusiva, do espetáculo "9 Mentiras Sobre a Verdade", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

PROCESSO 001.025151.11.8

CONTRATADO: Empresa Aliart – Promoção e Realização de Eventos Ltda ME

OBJETO: Contratação para apresentação, como empresária exclusiva, espetáculo "A Doma Indigna, com Cida Moreira", evento "18º Festival Porto Alegre em Cena"

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO: 001.049668.11.0;

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, com a interveniência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio;

CONTRATADA: Confiança Companhia de Seguros;

OBJETO: prestação de serviços de seguro para o prédio do Mercado Público Central;

PRAZO: doze meses;

VALOR: R\$ 64.737,56 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039690100-1208.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.039851.11.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Conserto de aparelho de RX (02), com troca de peças, marca MVI, modelo compacto 500, nrs. série 016.001.361 e 094.001.015- com exclusividade- instalados no Setor de Radiologia do PACS/ SMS- empresa com contrato vigente.

PREÇO: R\$ 12.004,92 (global).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.039112.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ThyssenKrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima e Décima-Primeira.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, II, "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2012.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO: 001.048609.11.0

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e CIA CARRIS PORTO ALEGRENSE, na condição de apoiador do projeto.

PROJETO: "CAMPEÕES DO AMANHÃ, UM TRABALHO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000452.12.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

OBJETO: Prestação de serviços de postagem (sedex nacional e internacional) para suprir as necessidades da SMTUR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37994, a contar de 15 de fevereiro de 2012 até 14 de fevereiro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2012.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080026.12.5

PREGÃO FÍSICO 02/2012 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de serviço de locação de equipamentos para eventos externos do DMAE - REPUBLICADO

NOVA DATA DE ABERTURA: 13/03/2012 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a nova data de abertura da LICITAÇÃO em epígrafe, com o edital revisado.

A abertura da licitação foi suspensa na sessão de abertura em 28/02/2012, sendo marcada nova data de abertura para 13/03/2012 às 14h30min.

O Edital revisado está disponível no sítio
http://proweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dmae/default.php?reg=7&p_secao=237 .

Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2012.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2012

MODALIDADE: Concorrência 9/2011

PROCESSO 008.008469.11.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Gráfica R.J.R Ltda., CNPJ 93.439.313/0001-21

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adequação dos valores unitários do Lote n.º 03, visto que quando da confecção do contrato houve equívoco de digitação.

PRAZO: Não há alteração de prazo.

VALOR ESTIMADO ANUAL: Não há mudança no valor anual do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO

A Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, sita à Rua João Neves da Fontoura, nº 07, comunica aos órgãos interessados que no dia 05/03/2012, às 14 horas, serão iniciados os trabalhos visando nova licitação na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços de materiais de sinalização viária.

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item, desde que de natureza semelhante ao objeto licitado.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 14/2011

PROCESSO 008.007847.11.4

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

FORNECEDOR: CENCI E CIA. LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
3530	BOTINA DE SEGURANÇA P/ ELETRICISTA COURO VAQUETA	PR	520	R\$ 40,43
12556	CAMISA SEMPRIGUAL AZUL ML	PC	670	R\$ 31,99
038040	CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML	PC	110	R\$

				31,99
Total do Fornecedor --->				R\$ 45.975,80

FORNECEDOR: E. J. SCHERER VESTUÁRIO - ME				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
012769	CAMISETA ALGODÃO CINZA ML C/LOG EPTC	PC	1.410	R\$ 9,80
004898	MACACÃO TIPO AVIADOR P/ MOTOCICLISTA	PC	240	R\$ 145,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 48.618,00

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
012521	BONE EM BRIM AZUL ROYAL 100% ALGODÃO	PC	200	R\$ 10,45
004880	BOTA DE COURO P/ MOTOCICLISTA	PR	62	R\$ 328,30
009075	CALÇA DE ALGODÃO EM BRIM SOLASOL	PC	690	R\$ 28,95
039543	CALÇA TIPO CARGO AZUL MARINHO - MATRIZ	PC	1.015	R\$ 33,85
012645	CAMISETA ALGODÃO BRANCA ML C/ LOGOTIPO EPTC	PC	1.200	R\$ 9,68
028509	CAPA DE CHUVA P/ MOTOCICLISTA EM NYLON AMARELA	PC	280	R\$ 186,50
038261	PARKA AZUL MARINHO NYLON IMPERMEAVEL - MATRIZ	PC	360	R\$ 90,14
041050	PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL NA COR CINZA CHUMBO	PC	168	R\$ 111,45
Total do Fornecedor --->				R\$ 191.787,85

FORNECEDOR: MATEFI COMERCIAL LTDA.				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
012718	BLUSÃO ACRILICO TIPO SUETER CINZA	PC	280	R\$ 39,70
004340	BLUSÃO TIPO SUETER AZUL MARINHO	PC	320	R\$ 39,70
012653	CUECÃO MASCULINO EM MALHA DE ALGODÃO	PC	580	R\$ 9,50
012688	MEIA DE LÃ PRETA TAM. ÚNICO (34 A 45)	PR	2000	R\$ 4,70
Total do Fornecedor --->				R\$ 38.730,00

FORNECEDOR: IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
048860	BLUSÃO DE SEGURANÇA MASC. IMPERMEAVEL RESISTENTE A CHAMAS	PC	90	R\$ 150,65
048879	CALÇA DE SEGURANÇA MASC. IMPERMEAVEL RESISTENTE A CHAMAS	PC	90	R\$ 98,90
048844	CALÇA PROFISSIONAL MASC. RESISTENTE A CHAMAS	PC	90	R\$ 194,30
048836	CAMISA PROFISSIONAL MASC. MANGA LONGA RESISTENTE A CHAMAS	PC	90	R\$ 238,45
Total do Fornecedor --->				R\$ 61.407,00
Total Geral --->			R\$ 386.518,65	

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

ADITIVO

MODALIDADE: Tomada de Preço 15/2011
PROCESSO 008.007848.11.0
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

FORNECEDOR: FRANCISCO E. A. FONTE				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
4871	CAPACETE MOTOCICLISTICO BRANCO	PC	04	R\$ 398,50
Total do Fornecedor --->				R\$ 1.594,00

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, inciso II, letra "b", da Lei 8.666/93

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Finaceira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Pregão 32/2011
PROCESSO 008.008243.11.5
OBJETO: Aquisição de material de limpeza – lixeira

FORNECEDOR: COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA.				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
050903	LIXEIRA QUADRADA 50L POLIPROPILENO COM TAMPA VAI-VEM	PC	166	R\$ 36,25
Total Fornecedor ->				R\$ 6.017,50
FORNECEDOR: G8 ARMARINHOS LTDA. – EPP				
Código	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unitário
050911	LIXEIRA QUADRADA 25LPOLIPROPILENO COM TAMPA VAI-VEM	PC	829	R\$ 40,28
Total Fornecedor ->				R\$ 33.392,12
Total Geral --->				R\$ 39.409,62

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, combinado com a Lei Municipal 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2012

PROCESSO: 008.000883.12.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Targetware Informática Ltda.

OBJETO: Compra de Software de Gerenciamento de Internet.

VALOR: R\$ 7.198,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2012.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248